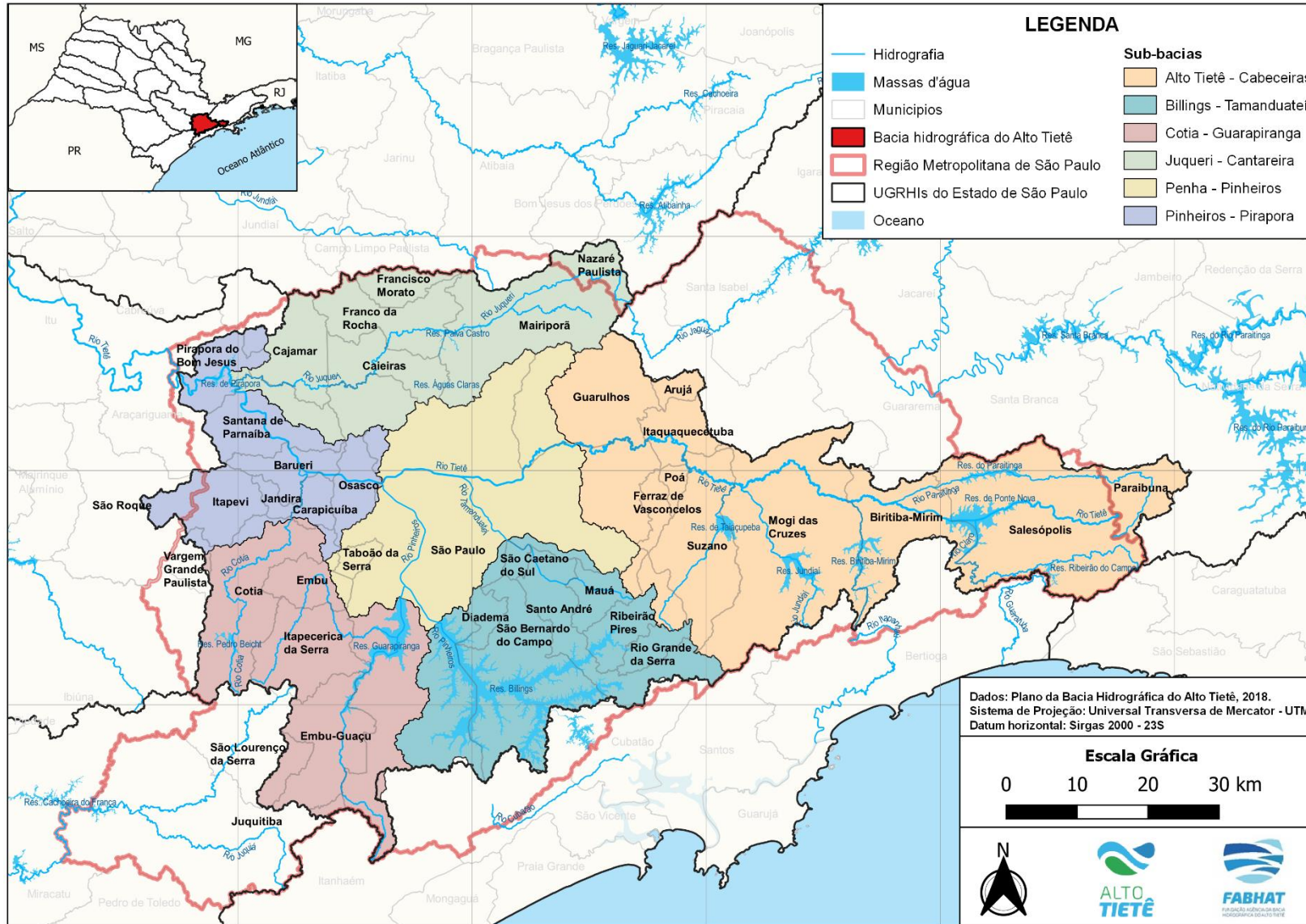


COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NA BACIA DO ALTO TIETÊ

Hélio César Suleiman

Diretor Presidente da Agência da
Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

BACIA DO ALTO TIETÊ



- Possui **40 municípios** total ou parcialmente inseridos;
- Aproximadamente **70%** da bacia está inserida na **Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)**;
- Pouco mais da metade da área da bacia (**50,5%**) corresponde a **Áreas de Proteção de Mananciais – APMs**;
- A disponibilidade per capita das águas superficiais na BAT é de **179,58 m³/hab.ano**, porém a ONU considera como críticos valores abaixo de 1.500 m³/hab.ano.

A COBRANÇA NO ALTO TIETÊ

Legislação

Decreto Estadual
nº 50.667/2006

- ✓ Dispõe sobre a **cobrança pela utilização dos recursos hídricos** do domínio do **Estado de São Paulo** os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores

Lei Estadual nº
12.183/2005

- ✓ **Regulamenta dispositivos** da Lei nº 12.183/2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do **Estado de São Paulo**

- ✓ Aprova e fixa os **mecanismos e valores a serem cobrados** pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na **Bacia Hidrográfica do Alto Tietê**

Decreto Estadual
nº 56.503/2010

A COBRANÇA NO ALTO TIETÊ

Implantação da cobrança

- Os primeiros boletos foram emitidos em abril de 2014 pelo DAEE. A FABHAT começou a emitir os boletos em 2016;
- O Decreto Estadual nº 56.503/2010 prevê um desconto referente à implantação da cobrança de 40% no primeiro ano e de 20% no segundo ano;
- Mesmo tendo sido implementada em 2014, por conta da obrigação prevista no parágrafo único do artigo 2º das DT da Lei nº 12.183/2005, os recursos da cobrança ficaram retidos, sendo utilizado apenas em 2015, após aprovação das 5 leis específicas das APRMs.



Leis Específicas das APRMs:

- Guarapiranga: Lei Estadual nº 12.233/2006
- Billings: Lei Estadual nº 13.579/2009
- Alto Juquery: Lei Estadual nº 15.790/2015
- Alto Tietê Cabeceiras: Lei Estadual nº 15.913/2015
- Cotia: Lei Estadual nº 16.568/2017

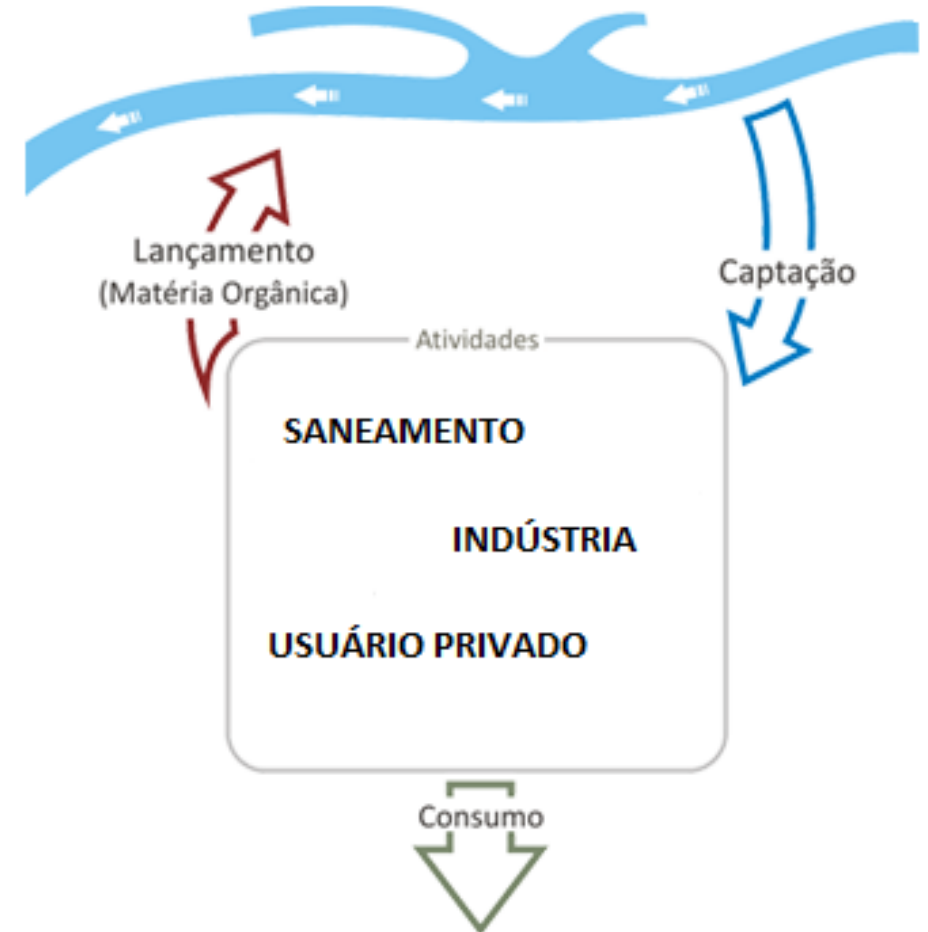
O QUE É A COBRANÇA?

- A cobrança é um **preço público**, isto é, uma compensação a ser paga pelos usuários de recursos hídricos visando à garantia dos padrões de quantidade e qualidade dos corpos d'água.
- Principais objetivos da cobrança:
 - Reconhecer a água como **bem público de valor econômico** e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;
 - Incentivar o **uso racional e sustentável** da água;
 - Obter recursos financeiros para o **financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos e saneamento**, vedada sua transferência para custeio de quaisquer serviços de infraestrutura;
 - Distribuir o **custo socioambiental pelo uso degradador** e indiscriminado da água;
 - Utilizar a cobrança da água como **instrumento de planejamento, gestão integrada e descentralizada** do uso da água e seus conflitos.



O QUE É COBRADO?

- **Captação pelo uso superficial ou subterrâneo:** volume outorgado ou medido;
- **Lançamento de efluentes no corpo hídrico:** volume outorgado ou medido;
- **Consumo:** diferença entre captação e lançamento.



QUEM É COBRADO?

- Usuários que possuem autorização para captar água (subterrânea ou superficial) e/ou lançar efluentes nos corpos hídricos.



Empresas de saneamento (água e esgoto) públicas e privadas



Usuários urbanos privados (hotéis, condomínios, empresas de caminhões pipa, clubes, etc)



Indústrias

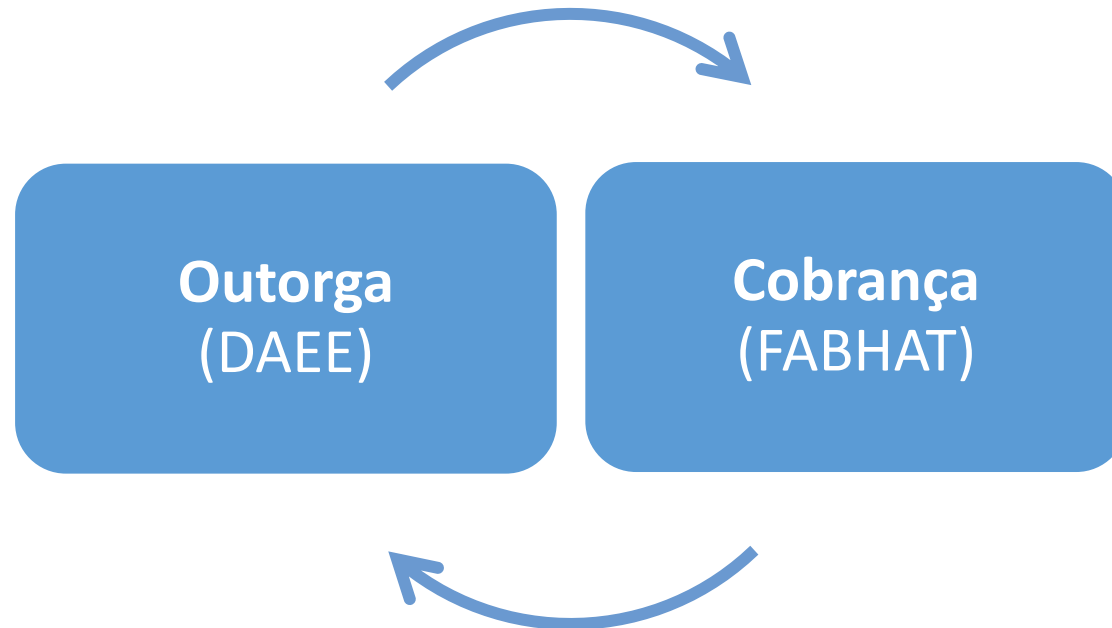
- Estão isentos:

- Usuários Rurais (cobrança a ser regulamentada);
- Empreendimento com captação de água “insignificante” (abaixo de 5m³/dia no Alto Tietê);
- Propriedades ou pequenos núcleos populacionais localizados na zona rural, quando depender de outorga.



COMO É COBRADO?

- No Estado de São Paulo, cabe ao DAEE o poder outorgante;
- Existe um termo de cooperação entre o DAEE, a CETESB e a FABHAT que assegura a troca de informações para a cobrança.



QUANTO É COBRADO?

Coeficientes ponderadores: captação

➤ Destaques:

- X2 varia de acordo com o enquadramento do corpo hídrico em captações superficiais;
- X7 pode variar considerando se possui Plano Diretor de Perdas em usuários industriais ou se é sistema de abastecimento alternativo em usuários urbano privados.



Característica	Coef.	Classificação		Valor
a) natureza do corpo d'água	X1	superficial		1,0
		subterrânea		1,0
b) classe de uso preponderante em que estiver enquadrado o corpo d'água no local do uso ou da derivação – Decreto Estadual 10.755/77.	X2	superficial	classe 1	1,0
			classe 2	0,9
			classe 3	0,8
			classe 4	0,7
		subterrânea		1,0
c) disponibilidade hídrica local (DHL)	X3	superficial		1,0
		subterrânea		1,0
d) volume captado, extraído ou derivado e seu regime de variação	X5	superficial e subterrâneo		1,0
e) consumo efetivo ou volume consumido	X6	superficial e subterrâneo		1,0
f) finalidade do uso	X7	Água Superficial		
		Sistema de abastecimento urbano (público e privado)	NÃO ter implementado Plano Diretor de Perdas ⁽¹⁾	1,0
			ter implementado Plano Diretor de Perdas ⁽¹⁾	0,8
		Uso Industrial	NÃO ter implementado programa de uso racional da água ⁽²⁾	1,0
			ter implementado programa de uso racional da água ⁽²⁾	0,8
		Água Subterrânea		
		Sistema público		1,0
		Sistema alternativo	I – condomínios Abastecimento público ⁽³⁾	1,2
			II – transporte de água	1,5
		Uso industrial		1,0
g) transposição de bacia	X13	existentes		1,0
		não existentes		1,0

QUANTO É COBRADO?

Coeficientes ponderadores: consumo



Característica	Coef.	Classificação	Valor	
a) natureza do corpo d'água	X_1	superficial e subterrânea	1,0	
b) classe de uso preponderante em que estiver enquadrado o corpo d'água no local do uso ou da derivação – Decreto Estadual 10.755/77.	X_2	superficial	classe 1	1,0
			classe 2	1,0
			classe 3	1,0
			classe 4	1,0
		subterrânea		
c) disponibilidade hídrica local (DHL)	X_3	superficial e subterrânea	1,0	
d) volume captado, extraído ou derivado e seu regime de variação	X_5	superficial e subterrâneo	1,0	
e) consumo efetivo ou volume consumido	X_6	superficial e subterrâneo	1,0	
f) finalidade do uso	X_7	Sistema público	1,0	
		Sistema alternativo	1,0	
		Uso industrial	1,0	
g) transposição de bacia	X_{13}	superficial e subterrâneo	1,0	

QUANTO É COBRADO?

Coeficientes ponderadores: lançamento

➤ Destaques:

- Y1 varia de acordo com o enquadramento do corpo hídrico nos lançamentos superficiais;
- Y3 varia de acordo com a porcentagem de remoção da carga orgânica.



Característica	Coef.	Classificação	Valor
a) classe de uso preponderante do corpo d'água receptor	Y ₁	classe 2	1,0
		classe 3	0,9
		classe 4	0,9
b) carga lançada e seu regime de variação, sendo PR = percentual de remoção	Y ₃	PR= 80%	1,0
		80% < PR < 95%	$(31 - 0,2 \times PR) / 15$
		PR ≥ 95%	$16 - 0,16 \times PR$
c) natureza da atividade.	Y ₄	Sistema Público	1,0
		Sistema Alternativo	1,0
		Industrial	1,0

QUANTO É COBRADO?

Quando há declaração de volumes medidos e previstos

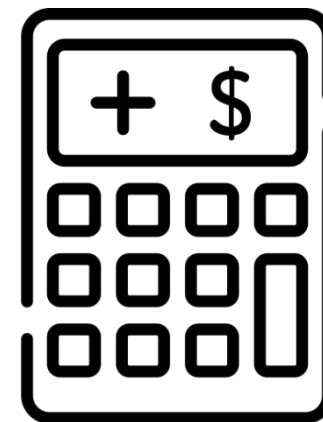
- Anualmente, em janeiro, os usuários de recursos hídricos da bacia do Alto Tietê podem declarar os volumes efetivamente medidos no ano anterior e previstos para o ano seguinte;
- Com o envio dos volumes efetivamente medidos, o cálculo muda a passa a considerar uma **ponderação entre o volume outorgado e o volume medido.**

$$V_{\text{cap}} = (K_{\text{out}} \cdot V_{\text{cap out}}) + (K_{\text{med}} \cdot V_{\text{cap med}})$$

- Para o Alto Tietê:

- $K_{\text{out}} = 0,2$
- $K_{\text{med}} = 0,8$

$$V_{\text{cap}} = (0,2 \cdot V_{\text{cap out}}) + (0,8 \cdot V_{\text{cap med}})$$



QUANTO É COBRADO?

Fórmula geral

Tipos de usos	Unidade	Valores dos Preços Unitários Básicos (PUBs)
Captação, Extração e Derivação	m ³	R\$ 0,01
Consumo de água bruta	m ³	R\$ 0,02
Lançamento de carga orgânica (DBO _{5,20})	Kg	R\$ 0,10

$$\text{Valor Total da Cobrança} = \sum \text{PUF}_{\text{cap}} \cdot V_{\text{cap}} + \sum \text{PUF}_{\text{cons}} \cdot V_{\text{cons}} + \sum \text{PUF}_{\text{parâmetro}(x)} \cdot Q_{\text{parâmetro}(x)}$$

V_{CAP} = Volume total (m³) captado, derivado ou extraído, por uso, no período, em corpos d'água;

V_{CONS} = Volume total (m³) consumido por uso, no período, decorrente de captação, derivação ou extração de água em corpos d'água;

$Q_{\text{parâmetro}(x)}$ = Valor médio da carga do parâmetro(x) em Kg presente no efluente final lançado, por lançamento, no período, em corpos d'água;

PUFs = Preços Unitários Finais equivalentes a cada variável considerada na fórmula da cobrança.

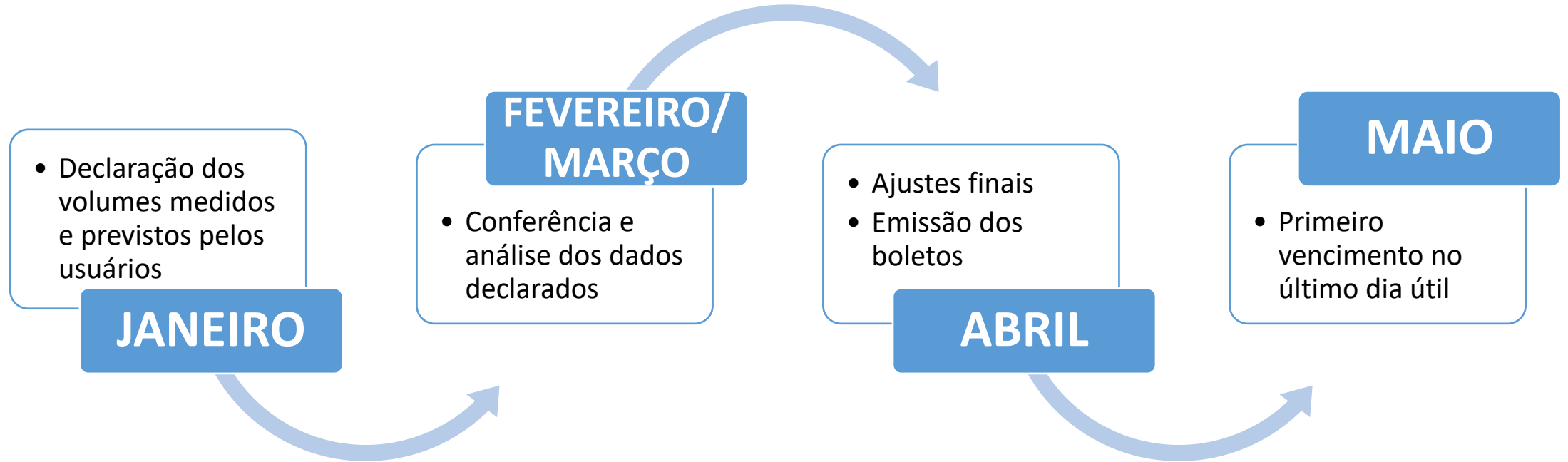
Os Preços Unitários Finais = PUFs são calculados segundo as expressões:

$$\text{PUF}_{\text{CAP}} = \text{PUB}_{\text{CAP}} \cdot (X1 \cdot X2 \cdot X3 \cdot \dots \cdot X13)$$

$$\text{PUF}_{\text{CONS}} = \text{PUB}_{\text{CONS}} \cdot (X1 \cdot X2 \cdot X3 \cdot \dots \cdot X13)$$

$$\text{PUF}_{\text{parâmetro}(x)} = \text{PUB}_{\text{parâmetro}(x)} \cdot (Y1 \cdot Y2 \cdot Y3 \cdot \dots \cdot Y9)$$

COMO É COBRADO?



Atividades rotineiras durante todo o ano

Controle de pagamentos e de inadimplentes

Atendimento aos usuários

Atualização do sistema de cobrança

COMO É COBRADO?

Concessionárias de água e esgoto

➤ São cobrados fora do sistema de cobrança na bacia do Alto Tietê:

- BRK Ambiental (Mauá);
- SAESA (São Caetano do Sul);
- SEMAE (Mogi das Cruzes);
- Sabesp.

SEMAE - MOGI DAS CRUZES

2022 Realizado			Tipo de uso	Aquífero / Corpo d'água	Identificação	Unidades SEMAE	Coordenadas		Classe	Cobrança a AT (%)	Vazão Outorgada			Volume Outorgado m³/ano	Volume medido m³/ano	Coeficientes Ponderadores					Cobrança R\$	
Portaria	Data	Vencimento					UTM N	UTM E			m³/h	Horas/dia	Dias/Mês			X1, X3, X5 e X6	X2	X7	X1*X2*X3* X5*X6*X7	Captação		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. NISHIO TADASHI	Nove de Julho - P1	7.388,13	372,70	1	100%	9,16	20	30	66.868	67.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 670,00		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. CIRILO JOSE DE MORAIS	Barroso - P1	7.381,58	375,32	1	100%	7,59	20	30	55.407	56.700	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 567,00		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. THIAGO S. FURTADO, 51	Biritiba Ussu - P1	7.385,31	385,67	1	100%	7,20	20	30	52.560	30.300	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 347,52		
3164	02/05/2016	02/05/2026	PO	CRISTALINO	JARDIM BOA VISTA	Boa Vista - P1	7.385,50	383,96	1	100%	6,20	20	30	45.260	41.200	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 420,12		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. ONZE	São Martinho - P1	7.388,15	374,36	1	100%	5,14	20	30	37.522	65.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 650,00		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. LUIZ ROSA DA COSTA	Varinhas - P1	7.389,72	373,49	1	100%	24,00	20	30	175.200	191.300	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 1.913,00		
3164	02/05/2016	02/05/2026	PO	CRISTALINO	JARDIM BOA VISTA	Boa Vista - P2	7.394,79	384,01	1	100%	17,14	20	30	125.122	85.500	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 934,24		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	AV. RICIERI BERTAIOLLI	São Martinho - P2	7.387,96	373,98	1	100%	5,35	20	30	39.055	69.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 690,00		
39	05/01/2018	05/01/2028	PO	CRISTALINO	PRAÇA NOVE DE JULHO	Nove de Julho - P2	23° 36' 46"	46° 15' 14"	1	100%	5,00	20	30	36.500	43.200	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 432,00		
39	05/01/2018	05/01/2028	PO	CRISTALINO	PARQUE SÃO MARTINHO	São Martinho - P3	23° 36' 34"	46° 14' 03"	1	100%	5,00	20	30	36.500	56.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 560,00		
5333	01/10/2019	02/12/2025	CA	Rio Tietê	AV. JOÃO XXIII, 600	ETA Leste	7.399,02	380,98	2	100%	1.206,00	24	30	10.564.560	0	1,0	0,9	1,0	0,90	R\$ 19.016,21		
5333	01/10/2019	02/12/2025	CA	Rio Tietê	ESTRADA DA PEDRA DE AFIAR	ETA Centro	7.395,61	384,27	2	100%	2.800,00	24	30	24.528.000	24.915.509	1,0	0,9	1,0	0,90	R\$ 224.239,58		
													Total Mogi	35.762.554	25.620.709						R\$ 250.439,67	
													SABESP			17.647.275						R\$ 0,00
													Total Mogi+ SABESP			43.267.984,00						R\$ 250.439,67

2023 Previsão			Tipo de uso	Aquífero / Corpo d'água	Identificação	Unidades SEMAE	Coordenadas		Classe	Cobrança a AT (%)	Vazão Outorgada			Volume Outorgado m³/ano	Volume Previsto m³/ano	Coeficientes Ponderadores					Cobrança R\$	
Portaria	Data	Vencimento					UTM N	UTM E			m³/h	Horas/dia	Dias/Mês			X1, X3, X5 e X6	X2	X7	X1*X2*X3* X5*X6*X7	Captação		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. NISHIO TADASHI	Nove de Julho - P1	7.388,13	372,70	1	100%	9,16	20	30	66.868	70.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 700,00		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. CIRILO JOSE DE MORAIS	Barroso - P1	7.381,58	375,32	1	100%	7,59	20	30	55.407	65.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 650,00		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. THIAGO S. FURTADO, 51	Biritiba Ussu - P1	7.385,31	385,67	1	100%	7,20	20	30	52.560	40.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 425,12		
3164	02/05/2016	02/05/2026	PO	CRISTALINO	JARDIM BOA VISTA	Boa Vista - P1	7.385,50	383,96	1	100%	6,20	20	30	45.260	30.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 330,52		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. ONZE	São Martinho - P1	7.387,15	374,36	1	100%	5,14	20	30	37.522	62.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 620,00		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	R. LUIZ ROSA DA COSTA	Varinhas - P1	7.389,72	373,49	1	100%	24,00	20	30	175.200	205.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 2.050,00		
3164	02/05/2016	02/05/2026	PO	CRISTALINO	JARDIM BOA VISTA	Boa Vista - P2	7.394,79	384,01	1	100%	17,14	20	30	125.122	122.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 1.226,24		
1161	20/04/2016	20/04/2026	PO	CRISTALINO	AV. RICIERI BERTAIOLLI	São Martinho - P2	7.387,96	373,98	1	100%	5,35	20	30	39.055	62.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 620,00		
39	05/01/2018	05/01/2028	PO	CRISTALINO	PRAÇA NOVE DE JULHO	Nove de Julho - P2	23° 36' 46"	46° 15' 14"	1	100%	5,00	20	30	36.500	52.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 520,00		
39	05/01/2018	05/01/2028	PO	CRISTALINO	PARQUE SÃO MARTINHO	São Martinho - P3	23° 36' 34"	46° 14' 03"	1	100%	5,00	20	30	36.500	62.000	1,0	1,0	1,0	1,0	R\$ 620,00		
5333	01/10/2019	02/12/2025	CA	Rio Tietê	AV. JOÃO XXIII, 600	ETA Leste	7.399,02	380,98	2	100%	1.206,00	24	30	10.564.560	0	1,0	0,9	1,0	0,90	R\$ 19.016,21		
5333	01/10/2019	02/12/2025	CA	Rio Tietê	ESTRADA DA PEDRA DE AFIAR	ETA Centro	7.395,61	384,27	2	100%	2.800,00	24	30	24.528.000	25.000.000	1,0	0,9	1,0	0,90	R\$ 225.000,00		
													Total Mogi	35.762.554	25.770.000						R\$ 251.778,09	
													SABESP			17.500.000						R\$ 0,00
													Total Mogi+ SABESP			43.270.000,00						R\$ 251.778,09

2023 Previsão	Previsão 2023	Resumo Geral da Cobrança	
		Resumo da Cobrança	Valor da Cobrança R\$
		Captação	43.270.000
		Consumo	32.300.000
		Lançamento	10.970.000
		TOTAL	R\$ 899.722,41

Previsão 2023	R\$ 899.722,41
Diferença 2022	-R\$ 22.573,76
Total Geral 2023	R\$ 877.148,65

2020 Realizado	Resumo Geral da Cobrança			
Resumo da Cobrança	%	Volume	Vazão	Valor da Cobrança
		m³/ano	L/s	R\$
Captação	29%	1.673.150.616	52.910,30	R\$ 12.313.351,16
Consumo	35%	1.015.699.548	32.119,62	R\$ 13.036.398,19
Lançamento	36%	1.492.545.192	47.198,99	R\$ 24.381.271,78
TOTAL	100%			R\$ 49.731.021,13
			Cobrado	R\$ 33.551.848,64
			Diferença	R\$ 16.179.172,49

Preliminar 2021	Resumo Geral da Cobrança			
Resumo da Cobrança	%	Volume	Vazão	Valor da Cobrança
		m³/ano	L/s	R\$
Captação	29%	1.204.759.609	38.098,30	R\$ 8.730.194,86
Consumo	35%	802.682.048	25.383,34	R\$ 9.460.036,74
Lançamento	35%	1.197.934.074	37.882,45	R\$ 15.535.397,96
TOTAL PREVISTO	100%			R\$ 33.725.629,55

TOTAL 2021	R\$ 33.725.629,55
Diferença 2020	R\$ 16.179.172,49
Total Geral 2021	R\$ 49.904.802,04
	R\$ 49.904.802,04

AH
Cobrança R\$
Lançamento
207.281,95
-
2.950.826,97
-
389.834,90
-
211.891,98
-
70.762,30
-
-
3.830.598,11
-
-
3.830.598,11
-
2.665,75
129,94
1.630,28
11.053,42
313,29
093,95
648,63

COMO É O Sistema

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02615.812001 00808.600175 1 94590000011340		
Nome do pagador/CPP/CNPJ/Endereço AV. DOS AUTONOMISTAS, 00900-027 OSASCOS SP				
Beneficiário Final				
Nosso Número	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
2615812000808600	00808600	31/08/2023	113,40	
Nome do beneficiário/CPP/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP FABHAT-FUND.AG.DA BACIA HIDROGR.DDO ALTO TIETE - CNPJ 05.540.111/0001-04 FABHAT - RUA BOA VISTA, 84 - 8 ANDAR - CENTRO - 01014-000 SAO PAULO SP				
Agência/Código do Beneficiário 1897-X / 9.824-5				
Data do documento	Espécie DOC	Acerto	Data proces.	(-) Desconto/Abatimento
13/04/2023	ND	S	14/04/2023	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor
	17-019	R\$		(+) Juros/Multa

Empree

Tipo de Uso: **Captação Subterrânea** Vazão Outorgada (m3/h):

Código do Uso: **50374**

Descrição:

Existe medidor e deseja declara

Data Portaria ou Dispensa Anterior: Nº Portaria ou Di

Mês	Previsto
Janeiro	<input type="text"/>
Fevereiro	<input type="text"/>
Março	<input type="text"/>
Abril	<input type="text"/>
Mai	<input type="text"/>
Junho	<input type="text"/>
Julho	<input type="text"/>
Agosto	<input type="text"/>
Setembro	<input type="text"/>
Outubro	<input type="text"/>
Novembro	<input type="text"/>
Dezembro	<input type="text"/>
Total	<input type="text"/>

UTM Leste (km):

UTM Norte (km):

Meridiano Central: 45

Aquífero: **CRISTALINO**

O Empreendimento é um condomínio: Sim Não

ID 002042 PARCELA 04/05
COBRANCA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS 2023 - ALTO TIETE
APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MES.
VALIDADE DESTA BOLETO: 59 DIAS APOS O VENCIMENTO.
ESTA COBRANCA E PREVISTA NA LEI ESTADUAL N 12.183/2005
E DECRETOS ESTADUAIS N 50.667/2006 E 56.503/2010.
DUVIDAS: COBRANCA_AT@FABHAT.ORG.BR OU 11 3106-6850, OPCAO 2.

2ª Via de Boleto de Cobrança

Emita sem sair de casa

Para facilitar seu dia-a-dia você pode emitir 2ª Via de Boletos de Cobrança emitidos pelo BB.

Caso o boleto esteja vencido, são informados os valores de multa e juros automaticamente e você pode efetuar o pagamento em **qualquer banco ou correspondente**.

Para atualizar o boleto, acesse www.bb.com.br

Este recbo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco Recebimento através do cheque nº do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02615.812001 00808.600175 1 94590000011340		
Local de pagamento		Data de Vencimento		
Pagável em qualquer banco.		31/08/2023		
Nome do beneficiário/CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário		
FABHAT-FUND.AG.DA BACIA HIDROGR.DDO ALTO TIETE		1897-X / 9.824-5		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Acerto	Data Processamento
13/04/2023	00808600	ND	S	14/04/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor
	17-019	R\$		(=) Valor do Documento
				113,40
Informações de responsabilidade do beneficiário		(-) Desconto / Abatimento		
ID 002042 PARCELA 04/05 COBRANCA PELO USO DOS RECURSOS HIDRICOS 2023 - ALTO TIETE APOS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MES. VALIDADE DESTA BOLETO: 59 DIAS APOS O VENCIMENTO. ESTA COBRANCA E PREVISTA NA LEI ESTADUAL N 12.183/2005 E DECRETOS ESTADUAIS N 50.667/2006 E 56.503/2010. DUVIDAS: COBRANCA_AT@FABHAT.ORG.BR OU 11 3106-6850, OPCAO 2.		(+) Juros / Multa		
		(-) Valor Cobrado		
Nome do pagador/CPP/CNPJ/Endereço				
OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELETRICAS LTDA - CNPJ 01.084.897/0001-59 AV. DOS AUTONOMISTAS, 429 00900-027 OSASCOS SP				
Beneficiário Final				



COMO É COBRADO?

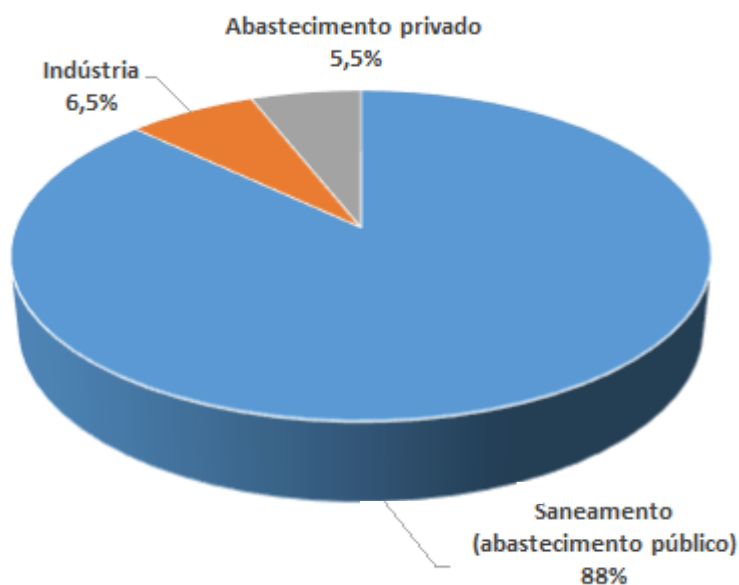
Sistema de cobrança

➤ Usuários industriais e urbano privados no sistema de cobrança:

Ano	Quantidades de usuários	Valor total cobrado
2021	2826	R\$ 5.707.641,45
2022	2860	R\$ 6.142.127,73
2023	3106	R\$ 6.414.465,28

VALORES ARRECADADOS NO ALTO TIETÊ

Arrecadação no Alto Tietê por tipo de usuário



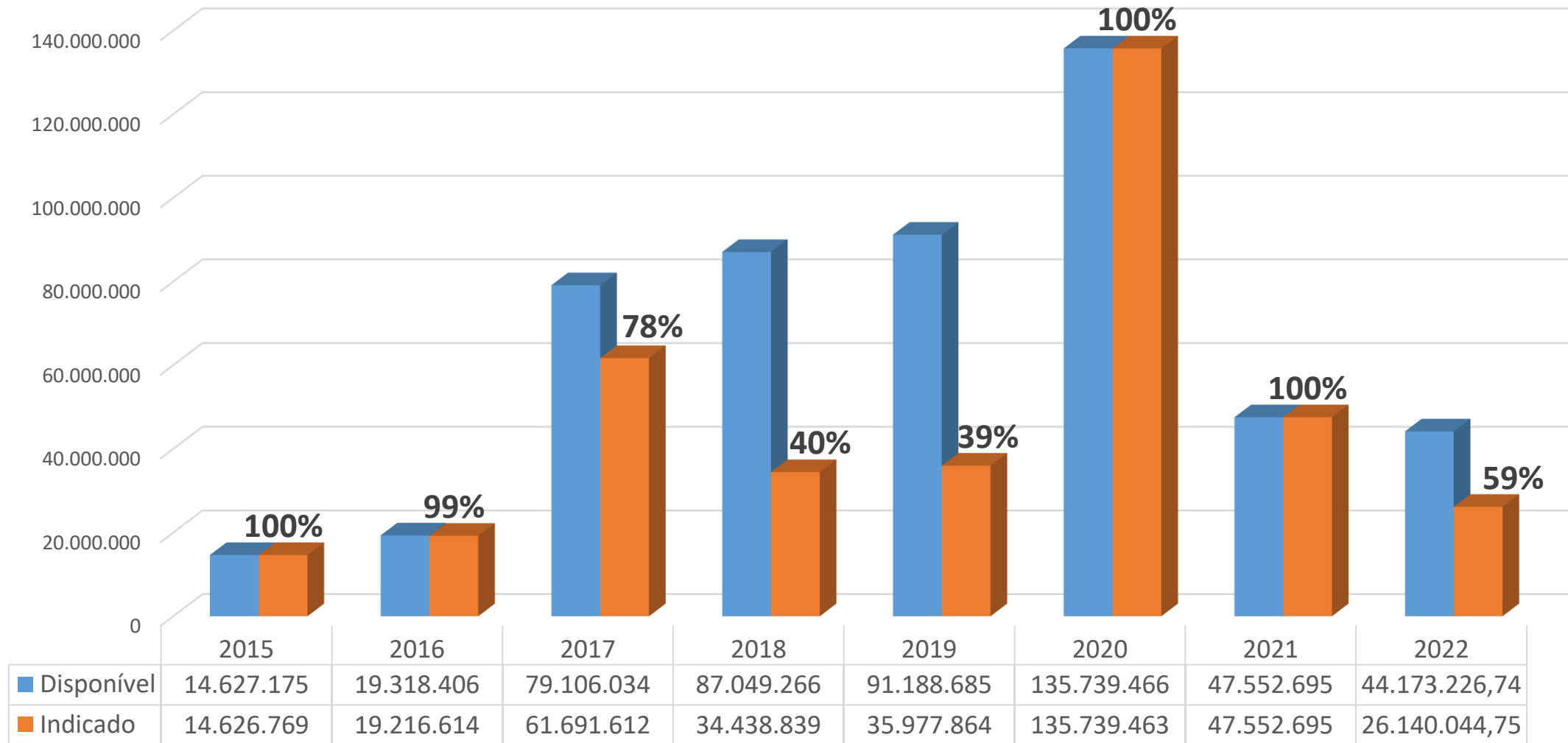
Ano	Arrecadado	Custeio (10%)	Investimento (90%)**
2014	14.063.476,23	1.406.347,62	12.657.128,61
2015	21.714.795,31	2.171.479,53	19.543.315,78
2016	32.766.982,85	3.276.698,29	29.490.284,57
2017	35.526.776,95	3.552.677,70	31.974.099,26
2018	46.886.019,05	4.688.601,91	42.197.417,15
2019	52.266.441,02	5.226.644,10	47.039.796,92
2020	37.009.566,95	3.700.956,70	33.308.610,25
2021	54.993.675,88	5.499.367,59	49.494.308,29
2022	50.271.083,30	5.027.108,33	45.243.974,97
2023*	48.000.000,00	4.800.000,00	43.200.000,00
2024*	45.000.000,00	4.500.000,00	40.500.000,00
Total	438.498.817,54	43.849.881,77	394.648.935,80

*Valores previstos.

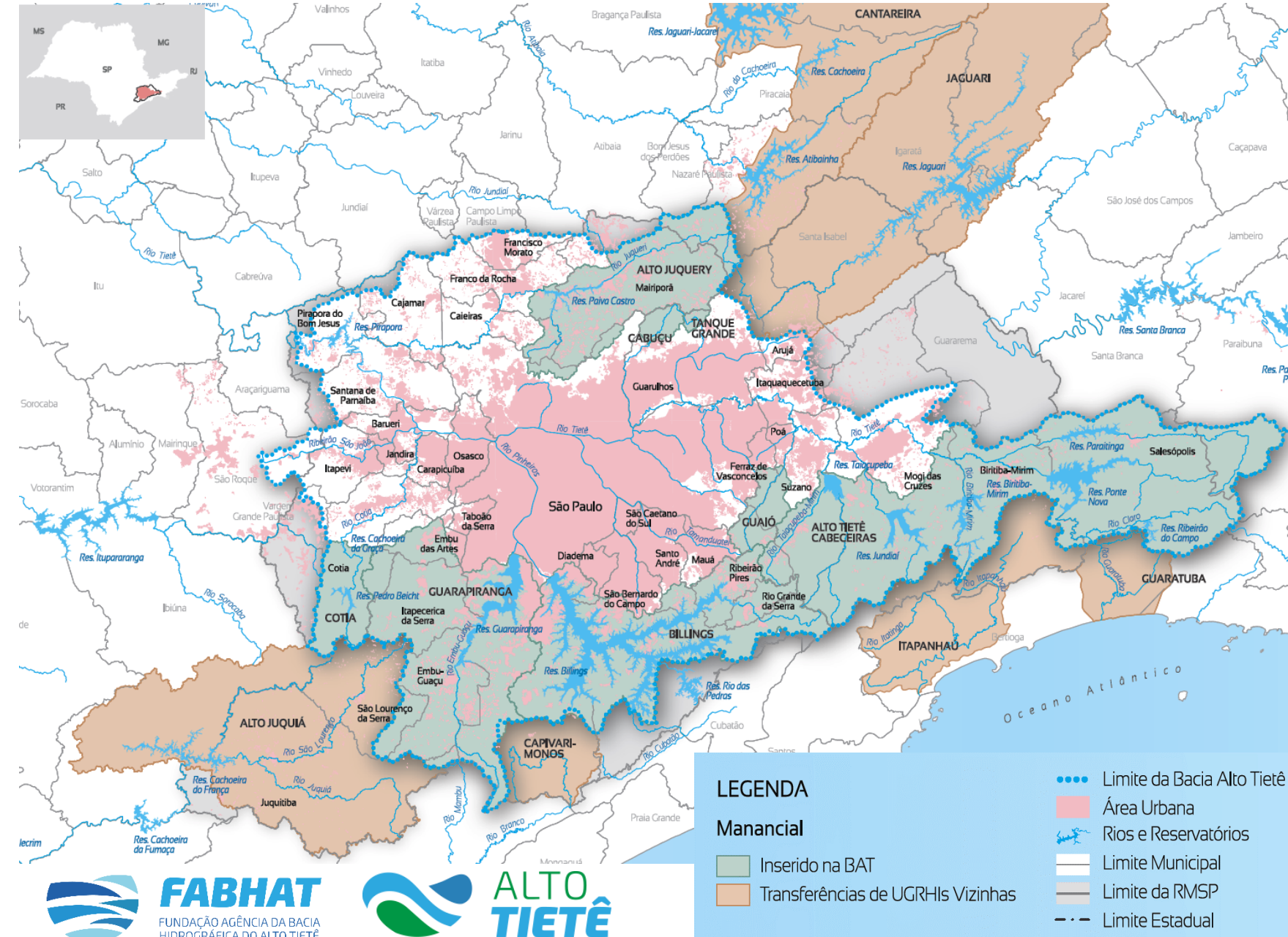
**Valores não consideram rendimentos e despesas (ex. taxas bancárias).

INDICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS FEHIDRO

Pelo CBH-AT com recursos da cobrança



MANANCIAIS DE INTERESSE PARA O ALTO TIETÊ



➤ Mananciais de interesse inseridos na bacia do Alto Tietê:

- Alto Juquery;
- Alto Tietê Cabeceiras;
- Billings;
- Cabuçu e Tanque Grande;
- Cotia;
- Guaió;
- Guarapiranga.

➤ Mananciais fora da bacia do Alto Tietê:

- Alto Juquiá;
- Capivari-Monos;
- Jaguari.

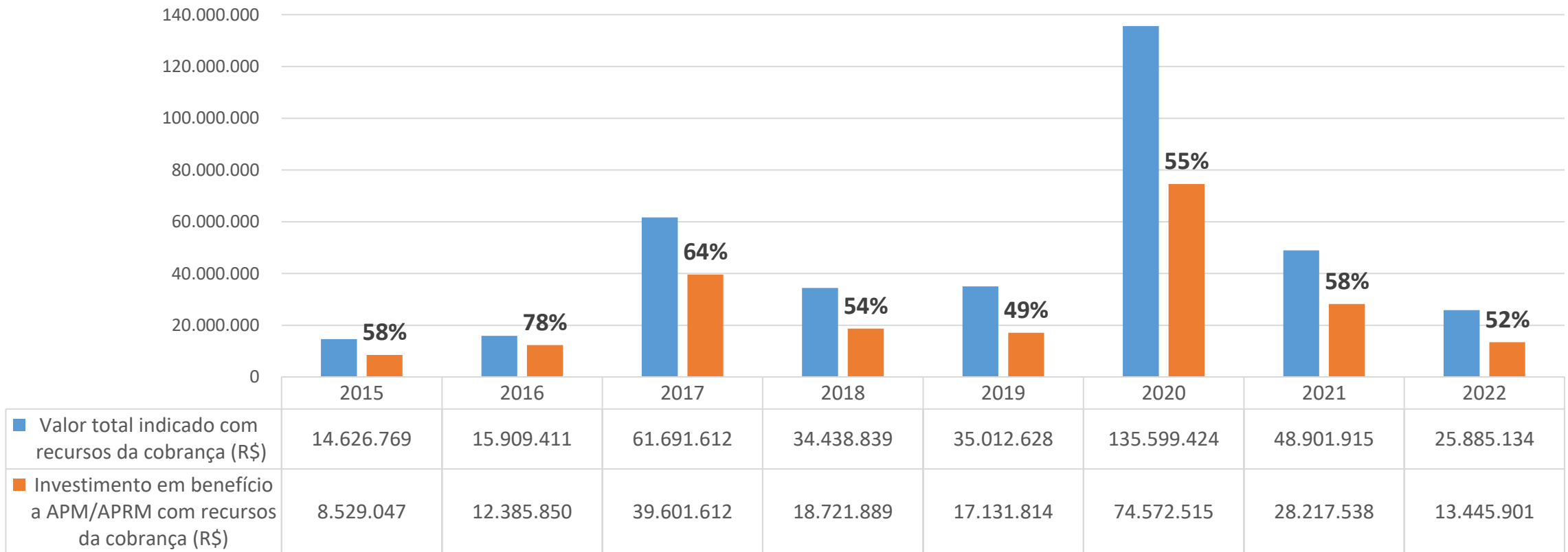
MANANCIAIS DE INTERESSE PARA O ALTO TIETÊ

- Art. 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos, de, no mínimo, **50% dos recursos de investimento** oriundos da cobrança para **conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais** que atendam a área de atuação do CBH-AT.

ANO	Valor total indicado com recursos da cobrança (R\$)	Investimento em benefício na APM/APRMs com recurso da cobrança (R\$)	% da indicação para APM/APRMs
2015	14.626.769,17	8.529.046,77	58%
2016	15.909.410,52	12.385.849,53	78%
2017	61.691.611,54	39.601.611,54	64%
2018	34.438.839,13	18.721.889,03	54%
2019	35.012.627,66	17.131.814,29	49%
2020	135.599.423,61	74.572.515,38	55%
2021	48.901.915,42	28.217.538,30	58%
2022	25.885.134,30	13.445.900,77	52%
TOTAL	372.065.731,35	212.606.165,61	57%

MANANCIAS DE INTERESSE PARA O ALTO TIETÊ

- Art. 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos, de, no mínimo, **50% dos recursos de investimento** oriundos da cobrança para **conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais** que atendam a área de atuação do CBH-AT.



ONDE O RECURSO É APLICADO?



O recurso arrecadado é enviado para uma conta específica do **FEHIDRO**



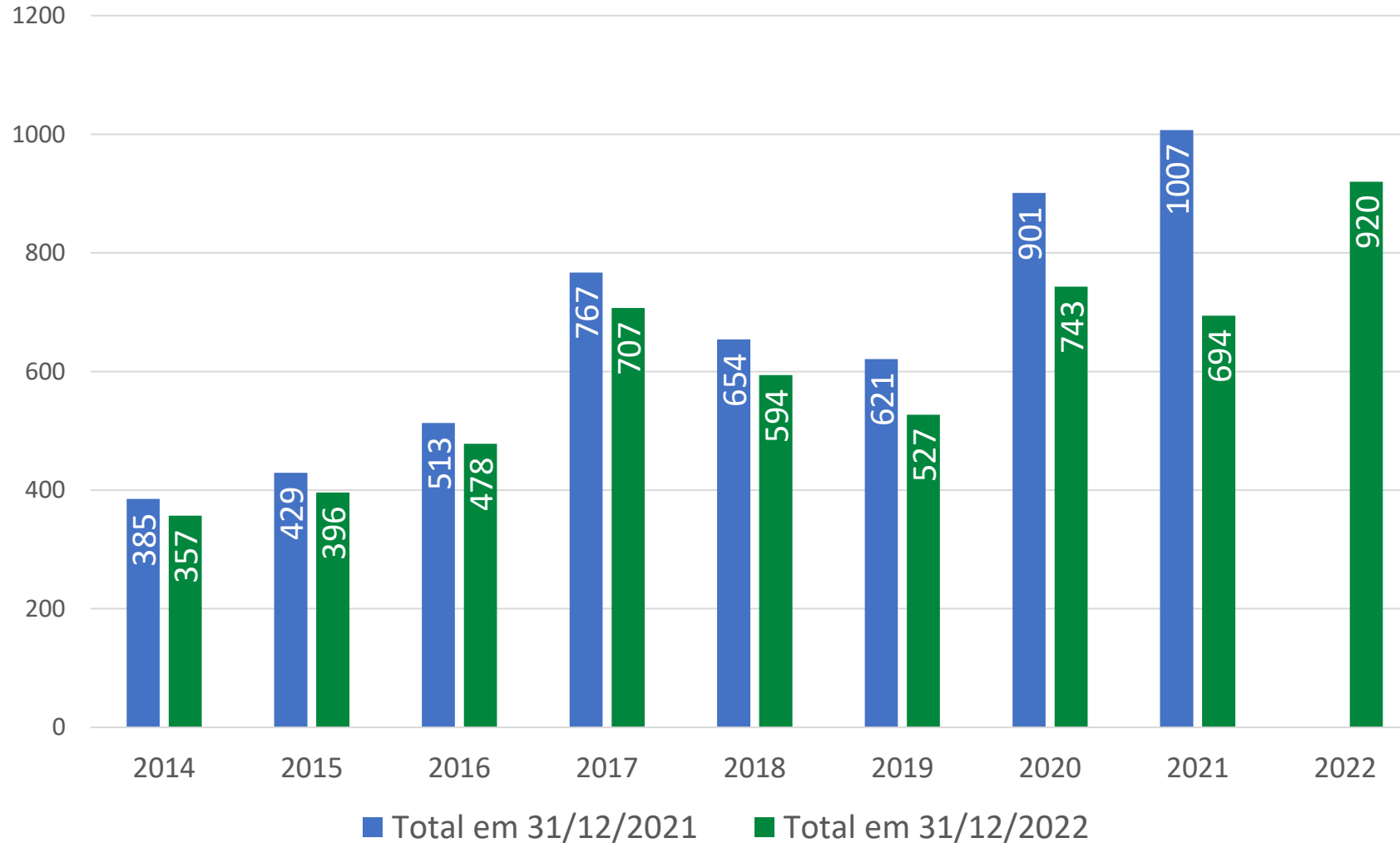
Até 10% é direcionado para o custeio das Agências de Bacia ou das Secretarias Executivas responsáveis pela cobrança (pagamento de funcionários, aluguel, energia, internet, material de escritório etc.)



No mínimo 90% é investido em projetos e obras previstas nos Planos de Bacia Hidrográfica

INADIMPLENTES COBRANÇA ALTO TIETÊ

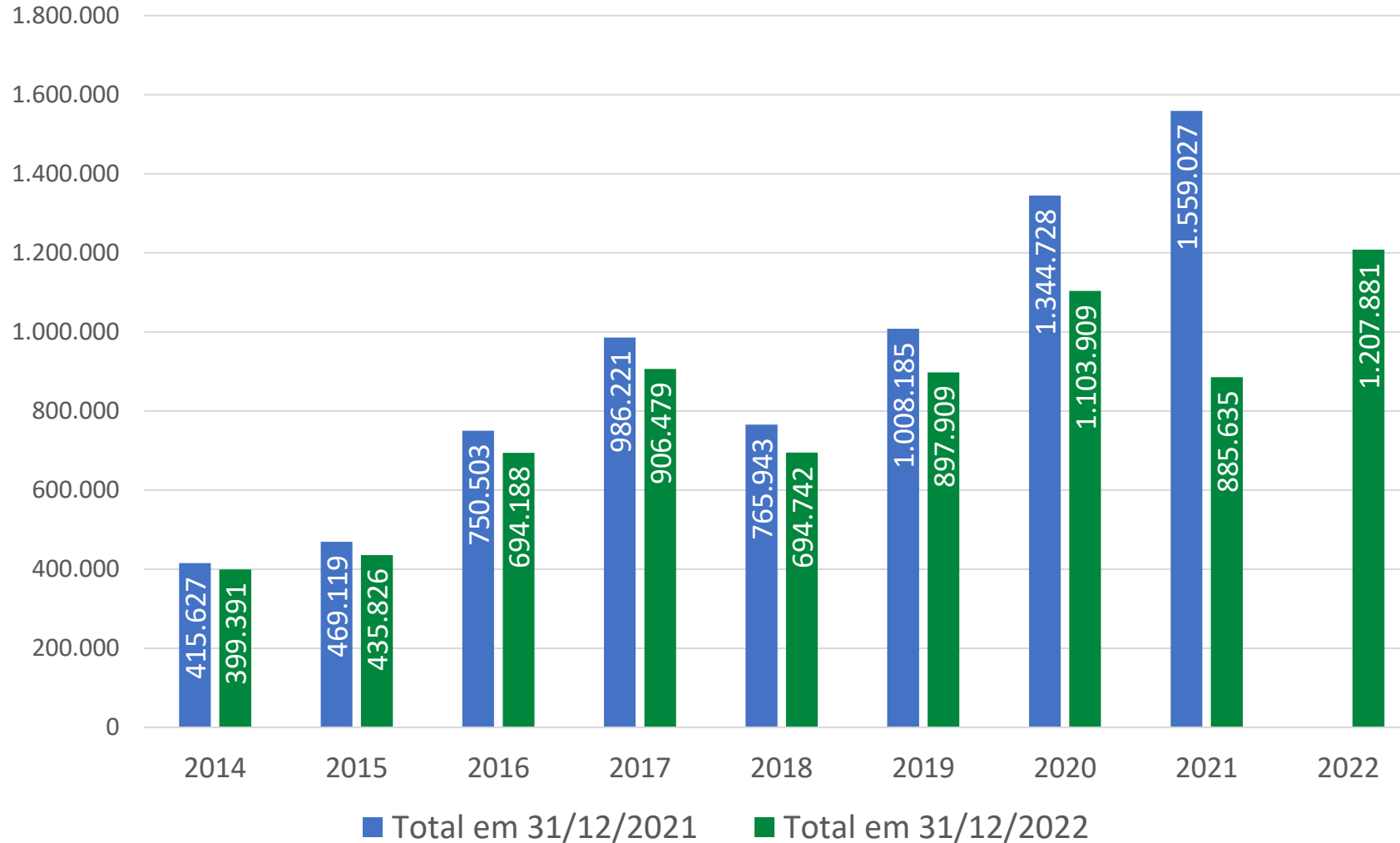
Evolução da quantidade de inadimplentes por ano



- Cerca de 900 usuários receberam cobrança administrativa;
- Início de inclusão dos usuários no CADIN em setembro/2021;
- 72 usuários inscritos no CADIN;
- Valor do montante incluído no CADIN: R\$ 1.129.376.

INADIMPLENTES COBRANÇA ALTO TIETÊ

Evolução do valor inadimplente por ano (R\$)



➤ A FABHAT tem realizado uma busca ativa dos inadimplentes, que resultou em uma redução no número e no valor inadimplente da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

ACORDO DE COOPERAÇÃO FABHAT E CREA

- Em 31 de março de 2022, a FABHAT e o CREA-SP celebraram um Acordo de Cooperação visando a troca de informações, integração técnica e fiscalização das atividades profissionais nas áreas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- Este Acordo pretende reduzir o índice de ocorrências de poços irregulares e salvaguardar a sociedade de possíveis danos que possam vir a ocorrer na execução das obras de perfuração de poços sem o devido acompanhamento de profissional e empresa registrada no CREA-SP;
- Vigência: 12 meses.

Acordo disponível em: <https://fabhat.org.br/transparencia/termos-e-convenios/>



ACORDO DE COOPERAÇÃO FABHAT E CREA

Poço 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

Relatório de Fiscalização em Poços Artesianos

UGI NORTE

Em atendimento ao solicitado pela GFISC/SUPFIS, realizamos diligências para fiscalização de poços artesanais, conforme segue:



Em 27/12/2022 fomos atendidos pelo [redigido] Segurança do Grupo GPS, telefone [redigido] o qual prestou as seguintes informações:

Lacrado	() Sim	(X) Não
Em uso	() Sim	(X) Não



- ✓ Há dois poços abandonados e sem manutenção há dez meses;
- ✓ A parte mais baixa do terreno, que está desocupada, é onde estão localizados os poços.

max. 24°

OBRIGADO!

Hélio Suleiman
Diretor-Presidente
helio@fabhat.org.br